



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 132/2014

DENOMINA CASA DOS DIABÉTICOS ISAAC ZÜGMANN

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

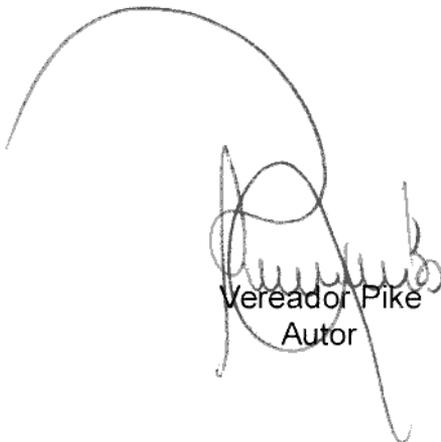
LEI

Art. 1º Fica denominada de **Casa dos Diabéticos Isaac Zügmann** a sede da ADIC, localizada na Rua Frei Menandro Kamps, s/nº, centro, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 28 de agosto de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito



Vereador Pike
Autor